



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

*Oficializa a denominação de **Rua Maria Alice Furtado da Costa** uma artéria do Município de Eusébio, no bairro **Olho D'água**, conforme mapa de localização em anexo.*

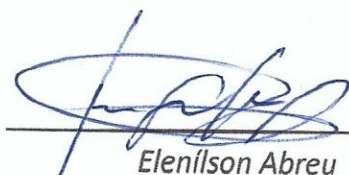
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de **Rua Rua Maria Alice Furtado da Costa** uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro **Olho D'água**, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE FEVEREIRO DE 2019.


Elenilson Abreu
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENVIADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 15/02/19
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

Maria Alice Furtado da Costa, nascida em 16 de outubro de 1925 na cidade de Milagres/CE, sertaneja, dona de casa e plantadora de algodão, tinha uma banca na feira da cidade natal. Quando do algodão extinto no Ceará, veio para Fortaleza acompanhada de seu marido, Severino Batista, também agricultor, onde começaram a trabalhar como ambulantes vendendo alho, cebola, pimenta e colorau. Ao conquistarem a aposentadoria, o casal veio residir em Eusébio (Olho D'água) onde faleceram depois de constituir laços afetivos à comunidade.